



PORTARIA CAU/SE nº 13, de 16 de maio de 2024.

Dispõe da instituição do Suprimento de fundos do setor da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno em vigor,

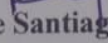
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Suprimento de Fundos para o setor da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. Atribuir o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 3º. Nomear a secretária da presidência Mileise Oliveira Santos, inscrita no CPF n. 070.230.535-90, para ser detentora do Suprimento de Fundos,

Art. 4º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida
Presidente do CAU/SE